



3º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - ME**

Referência: **Pregão Presencial nº 05/2022 – Contrato nº 10/2022**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **10355/2024**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.123.648/0001-50, com sede na Rua Prefeito Alfredo de Oliveira, nº 105, Bairro Água da Cruzinha, cidade de Itaberá, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. TIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 48.039.065, CPF 392.700.818-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**, para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o Item 02, sendo 70 (setenta) botijões (acréscimo de R\$ 27.736,10 (vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), nos termos do art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	566	UN.	GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO (GLP) P13, acondicionado em conformidade com as normas ABNT e da ANP (Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005) apresentado no estado líquido	Ultragaz	111,03	62.842,98
02	350	UN.	GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO (GLP) P45, acondicionado em conformidade com as normas ABNT e da ANP (Resolução ANP nº 15 de 18/05/2005), apresentado no estado líquido	Ultragaz	396,23	138.680,50
Total						R\$ 201.523,48

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)** para constar o valor global do contrato de **R\$ 201.523,48 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.

CLÁUSULA 04 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.





§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 01 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

DANILO ALVES DE LIMA OLIVEIRA - ME
TIAGO ALVES DE OLIVEIRA
Contratada





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
44A45DCE1A48439BBDA8CFFD49E5A105

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/44A45DCE1A48439BBDA8CFFD49E5A105>